

Aos 14 de abril de 1991,
 na sala da Presidência do Tribunal Regional
 do Trabalho do 17º Região (Vitória / Espírito Santo)
 reuniram-se os juizes Maria Luísa Wanderley
 e Sérgio, José Carlos Riske, Jayme Juncity, Ma-
 nuel Mendonça, Hédio Mário Almeida, Raimundo
 Chica de Sá, Sérgio Anuncia de Oliveira, Je-
 raldo de Castro Pereira, José Luiz Serapim, Cláudio
 Armando Coura de Moraes, Heloisa Coura de
 Costa, José Geraldo de Faria e Jair Moraes
 (a fazenda da 1ª Região), com o objetivo de
 criar a Associação dos Magistrados de Justiça do
 Trabalho do 17º Região e aprovar seu Estatuto.
 Convocado a presidir os trabalhos, o juiz Sérgio
 Anuncia de Oliveira falou da importância de
 existência de um órgão representativo dos juizes
 togados do 17º Região. Logo depois de se levantarem
 para o almoço os demais juizes presentes, acatan-
 do-se a criação do Associação dos Magistrados
 de Justiça do Trabalho do 17º Região (AMATRA
 XVII) a partir do ponto de vista. Passou-se
 em seguida à discussão e aprovação dos
 Estatutos da entidade, que, por unanimi-
 dade, ficaram com a seguinte redação:
 "Capítulo I. Da Associação e seu Fim. Art. 1º.
 A Associação dos Magistrados de Justiça do
 Trabalho do 17º Região (AMATRA XVII), com sede
 e foro na cidade de Vitória (Espírito Santo)
 tem por finalidade promover maior pró-
 ximidade, cooperação e solidariedade entre os
 Magistrados Togados do 17º Região, cuidar dos
 interesses de classe perante os poderes cons-
 tituídos e em relação a terceiros, desenvolver
 programas assistenciais para seus associados